



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 134 DE 27 DE MAIO 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA QUE DISPÕE SOBRE "INSTITUI A SEMANA DA MATERNIDADE ATÍPICA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE, NA TERCEIRA SEMANA DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ADERALV DA ROCHA FERREIRA FILHO".

BOA VISTA - RR, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.


PRESIDENTE

VER. ADERALV DA ROCHA F. FILHO


VICE-PRESIDENTE

VER. PASTOR GILL ROCHA